

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 742 /2025
DE 01 DE JULHO DE 2025

"Renova Cessão de Servidor".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de renovação de cessão por meio do Ofício nº 046/2025, oriundo da Prefeitura Municipal de Tobias Barreto/SE,

RESOLVE:

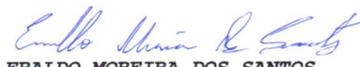
Art. 1º - Renovar a cessão da servidora **VERICA MENEZES FRANÇA**, Auxiliar de Enfermagem, sob matrícula nº 2745, CPF: XXX.336.955-XX, **com ônus para o órgão de destino**, para doravante desempenhar suas funções junto a Prefeitura Municipal de Tobias Barreto.

Art. 2º - Esta cessão se dará por um período de 01 (Um) ano, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 01 DE JULHO DE 2025.


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>